

**EDITAL 5/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE OPÇÃO DE ATIVIDADE (CAPATAZIA OU ESTIVA) COM**  
**VAGAS NO CADASTRO DO OGMO**

Edital de Processo Seletivo Público N. 001/2022 e Edital 3/2022 – Curso de Formação em  
Trabalhador Portuário Avulso

O Diretor Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba – OGMO IMBITUBA, no exercício de suas atribuições legais (arts. 32 e 33 da Lei 12.815/2013) e estatutárias (inciso X do art. 46 do Estatuto Social);

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2, do Anexo III do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2022 e no item 10 do Edital 3/2022 do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso;

CONVOCA, na forma deste Edital, todos os candidatos aprovados no Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso, objeto do Edital 3/2022, para manifestarem sua opção pelas vagas existentes no CADASTRO do OGMO IMBITUBA.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Para definição da opção pela atividade em que será CADASTRADO, será dada preferência de escolha aos candidatos por ordem de classificação no Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso, conforme Resultado Final do Curso divulgado nesta data;
- 1.2. Uma vez manifestada esta opção o CANDIDATO não poderá fazer alterações.

**2. DO LOCAL PARA FORMALIZAR A OPÇÃO PELA ATIVIDADE**

- 2.1. A formalização pela opção da atividade deverá ser realizada através do preenchimento do formulário constante do Anexo I deste Edital, o qual deverá ser entregue via whatsapp, pelo telefone (48) 99117-1730, ou pessoalmente na sede do OGMO, pelo Candidato interessado, até às 18h do dia 2/8/2022, em horário comercial (8:30h às 12h e das 13:30h às 18h).

**3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O CADASTRO**

- 3.1. O preenchimento das vagas disponíveis para o CADASTRO (12 para a atividade de capatazia e 12 para a atividade de estiva), atenderá às opções dos candidatos até que se complete a quantidade de vagas disponíveis para cada atividade, obedecendo a ordem de classificação no Curso de Formação, conforme disposição contida no Edital de Processo Seletivo Público e no Edital do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso.
- 3.2. Preenchidas as vagas em uma das duas atividades, os candidatos que ficarem em posição superior serão enquadrados, compulsoriamente, na atividade em que ainda houver vaga disponível para preenchimento.

**4. DOS CASOS OMISSOS**

- 4.1. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Executivo do OGMO.  
Imbituba (SC), 1 de agosto de 2022.

Gilberto Barreto da Costa Pereira

**ANEXO I - EDITAL 5/2022**  
**FORMALIZAÇÃO DE OPÇÃO DE ATIVIDADE COM VAGAS NO CADASTRO DO OGMO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_ aprovado no Processo  
Seletivo Público do OGMO Imbituba e aprovado no Curso de Formação em Trabalhador  
Portuário, formalizo escolha pela atividade de \_\_\_\_\_ como opção para  
admissão no CADASTRO do OGMO Imbituba, conforme estabelecido no item 10.2 do Anexo  
III do Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2022.

Imbituba, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_